



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 126/86

Publicado no O DIÁRIO

I.º 4.057, em 04.09.86
SÉRGIO
FUND. C.R. 10

Súmula:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "JOAQUIM FERLINI", a atual Rua Moema e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, Júlio Bifon, Prefeito Municipal, Sanctiono a seguinte Lei:

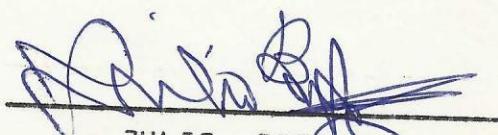
Art. 1º - Fica, por força desta Lei, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominar de "RUA JOAQUIM FERLINI" a atual Rua Moema, deste Município.

Art. 2º - Para fazer face as despesas no cumprimento desta Lei, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a utilizar Verba da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de agosto de 1986.


- JULIO BIFON

Prefeito Municipal